



**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

**EDITAL DE APOIO A PUBLICAÇÃO – APUB**

**EDITAL Nº 04/PROP/2014**

A Universidade CEUMA, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROP), torna público o presente edital e convida docentes a apresentarem propostas no âmbito do programa de Divulgação Científica, para Apoio a Publicação de Teses, Dissertações, Revistas, Livros, Coletâneas, Anais e Resumos de eventos científicos e tecnológicos, em todas as áreas do conhecimento, nos termos deste edital.

**1. OBJETIVO**

O presente edital visa incentivar a divulgação técnico-científica, em especial aquela de natureza inédita, como forma de difundir conhecimentos, técnicas ou tecnologias que sejam relevantes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Maranhão, bem como promover o registro de atividades científicas promovidas pela Universidade CEUMA.

**2. ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES**

2.1 São elegíveis propostas de apoio à publicação de obras técnico-científicas, produzidas por docentes vinculados à Universidade CEUMA.

2.2 O docente responsável pela apresentação da proposta, doravante denominado Proponente, deverá obrigatoriamente estar vinculado à Universidade CEUMA e deverá apresentar declaração de vínculo empregatício do Setor de Recursos Humanos desta Instituição.

2.3 No caso de dissertação ou tese o proponente deve ser o autor principal, não sendo elegível a proposta submetida por (co)orientador(es).

2.4 No caso de produção científica dos cursos de Graduação da Universidade Ceuma, o Proponente deverá ser obrigatoriamente o Coordenador do Curso.

2.5 O Proponente deverá garantir o uso adequado do nome e logomarca da Universidade CEUMA na publicação apoiada.

**CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

**CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

**CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 –São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

**CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

**CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.



**Universidade CEUMA**

**REITORIA**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

2.6 O Proponente docente deve ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq. Portanto, não serão aceitas atualizações curriculares posteriores à data final de submissão da proposta, para fins de avaliação referente a este edital.

2.7 As propostas devem apresentar orçamento detalhado, em moeda nacional (Real), ainda que para publicações internacionais, de todos os itens selecionados. É essencial que sejam anexadas propostas de 03 gráficas, com clara indicação da empresa ou do prestador de serviço, número de páginas e custo presumido. A não apresentação dos orçamentos inviabilizará a avaliação da proposta.

2.8 As publicações podem adotar suportes variados (impresso em papel, mídia portátil ou virtual).

2.9 As publicações deverão apresentar, na ficha catalográfica, a indicação da indexação (ISSN ou ISBN, conforme a natureza da publicação), sendo admitidas em situações excepcionais, a apresentação do requerimento destes ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

2.10 Teses e dissertações somente poderão ser apoiadas se estiverem em formato de livro, após aprovação final e parecer da coordenação do curso a que estão vinculadas.

2.11 Somente um dos autores poderá encaminhar a proposta. Duas propostas destinadas ao apoio de uma mesma publicação serão desclassificadas.

2.12 É valorizada, mas não obrigatória, a natureza inédita da obra.

### **3. LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS**

3.1 No âmbito deste edital, cada docente poderá apresentar até no máximo 02 (duas) propostas diversas como proponente, podendo ser participante em mais de uma proposta.

3.2 Cada proposta de publicação deverá ser submetida uma única vez pelo docente.

3.3 Não haverá limitação para publicação dos cursos de Graduação desta IES.

#### **CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

#### **CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

#### **CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 –São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

#### **CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

#### **CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.



#### 4. VALOR DAS PROPOSTAS

Cada proposta poderá ter o valor máximo atribuído nas faixas a seguir definidas:

FAIXA	NATUREZA DAS PROPOSTAS	VALOR
A	Publicação de Dissertação	Até R\$ 2.000,00
B	Publicação de Tese	Até R\$ 3.000,00
C	Publicação de livros, revistas, coletâneas científico-tecnológicas	Até R\$ 4.000,00
D	Publicação de anais e resumos de eventos científicos e tecnológicos	Até R\$ 2.000,00

#### 5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 São financiáveis as despesas com editoração e impressão de Teses, Dissertações, Revistas, Livros, Coletâneas, Anais e Resumos de eventos científicos e tecnológicos. Nos últimos dois casos, os eventos devem ter sido realizados pela Universidade Ceuma.

5.2 Itens não financiáveis

5.2.1 Despesas com equipamentos e materiais.

5.2.2 Pagamento a serviços de consultoria ou o pagamento de bolsas de qualquer natureza.

5.2.3 Cobranças, a título de despesas ou taxas administrativas, ou qualquer outra nomenclatura que possa ser dada, a serviços de gestão financeira dos recursos repassados.

#### 6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Esse edital receberá propostas de acordo com as datas abaixo:

6.1 Propostas para o 1º semestre: até o dia 02 de junho de 2014;

6.2 Propostas para o 2º semestre: até o dia 24 de novembro de 2014.

##### **CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

##### **CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

##### **CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 – São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

##### **CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

##### **CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.



## **7. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

Para a submissão de propostas, o proponente deverá atender rigorosamente aos termos deste item, apresentando a documentação exigida e a proposta, conforme indicado a seguir.

### **7.1 DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE**

O proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

7.1.1 Currículo do proponente, no formato Lattes do CNPq, onde deve constar a produção acadêmica e científica dos últimos 5 (cinco) anos;

7.1.2 Declaração do Setor de Recursos Humanos desta Instituição atestando a vinculação empregatícia do docente proponente.

### **7.2 FORMATO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

O formato de submissão de propostas é de observância obrigatória sendo, portanto, considerado imprescindível para o exame das mesmas, conforme Anexo I deste edital.

7.2.1 A proposta deve ser elaborada em fonte Arial, 12 pts, espaço 1,5 pts, margem esquerda 2,5 cm, margem direita 2,0 cm, margem superior 2,0 cm e margem inferior 2,0 cm.

7.2.2 Identificação da proposta: Nome do proponente, classificação (Teses, Dissertações, Revistas, Livros, Coletâneas, Anais e Resumos de eventos científicos e tecnológicos) e título da publicação a ser apoiada, indicação da área do conhecimento e indexação da publicação, se houver.

7.2.3 Justificativa apontando a relevância da publicação.

7.2.4 Orçamento detalhado referente aos itens financiáveis (no máximo 2 páginas) e indicação de dados bancários do proponente.

7.2.5 Proposta orçamentária de 03 (três) gráficas.

7.2.6 Cópia em mídia digital do material a ser apoiado. No caso de periódico anteriormente publicado, é necessário enviar 01 (um) exemplar do último número.

7.2.7 Carta de anuência assinada pelos demais membros da equipe, em caso de publicações compartilhadas ou coautoria.



**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

7.2.8 Declaração de anuência do respectivo Coordenador de Curso da Universidade CEUMA no caso de publicação de Revistas, Coletâneas e similares pertinentes ao respectivo Curso de Graduação.

7.2.9 Data da proposta e assinatura do proponente.

## **8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

As propostas serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa que manifestar-se-á sobre os seguintes critérios:

8.1 Observância aos critérios de submissão de propostas dispostos no item 7 deste edital.

8.2. Análise dos seguintes itens:

8.2.1 Mérito técnico-científico e originalidade;

8.2.2 Adequação do orçamento às faixas de valor das propostas;

8.2.3 Contribuição à divulgação da produção acadêmica, científica e tecnológica;

8.2.4 Aplicabilidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, ambiental e social do Estado do Maranhão;

8.2.5 Qualificação do proponente (coordenador) e demais docentes envolvidos na publicação;

8.2.6 Qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica divulgada em veículos qualificados.

8.3. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem as seguintes condições:

8.3.1 Propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos;

8.3.2 Propostas não aderentes a este Edital, bem como quaisquer propostas idênticas apresentadas em outros Editais ou programas lançados pela PROP.

8.3.3 Ausência de qualquer documento exigido neste edital, seja em versão impressa ou digital.

8.4 A aprovação final da proposta está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e será deliberada pela PROP, após a análise da Coordenação de Pesquisa e homologação pelo Comitê Interno de Pesquisa (CIP) da Universidade CEUMA.

### **CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís / MA  
Fone (98) 3214-4277.

### **CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

### **CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 – São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

### **CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

### **CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados decorrentes das atividades apoiadas com recursos do presente edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Universidade CEUMA.

9.2 Após a execução da proposta, o proponente deverá apresentar 03 (três) vias da publicação apoiada à PROP, para fins de composição do acervo da Biblioteca da Universidade CEUMA.

9.3 A concessão do apoio ao objeto deste edital poderá ser cancelada pela Universidade CEUMA durante sua implementação, em virtude de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9.4 Caso haja limitação de recursos financeiros para a participação de todos os proponentes, ou empate na classificação dos mesmos, a seleção levará em consideração o tempo de serviço à IES, o *curriculum* Lattes CNPq e o fato de não ter sido contemplado anteriormente em editais da Universidade CEUMA com o mesmo objeto.

9.5 Em caso de interesse do proponente em interpor recurso, este deverá ser dirigido à PROP, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página da Universidade CEUMA, sendo obrigatória a apresentação dos motivos devidamente fundamentados pertinentes à contestação ao resultado divulgado, sob pena de indeferimento de plano.

9.6 Os recursos também poderão ser encaminhados por Correio, levando-se em conta a data de postagem. Não serão aceitos recursos via e-mail.

9.7 A PROP terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para manifestar-se sobre a avaliação das propostas submetidas nos termos deste edital.

9.8 Os casos omissos serão deliberados pela PROP.

São Luís/ Ma, 24 de fevereiro de 2014.



**Prof. Dr. Valério Monteiro Neto**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

### **CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

### **CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

### **CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 –São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

### **CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

### **CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.



**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

**ANEXO I**

PROPOSTA PARA APOIO A PUBLICAÇÃO DE TESES, DISSERTAÇÕES, REVISTAS,  
LIVROS, COLETÂNEAS, ANAIS E RESUMOS DE EVENTOS  
CIENTÍFICOS: - EDITAL Nº04/PROP/2014

**DADOS DO PROPONENTE**

NOME:	MATRÍCULA Nº:
E-MAIL:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
<input type="checkbox"/> DOCENTE	<input type="checkbox"/> DISCENTE

**DOCUMENTAÇÃO**

Currículo Lattes  
 Declaração (vínculo)  
 Cópia digital do material  
 Cópia impressa da última publicação (periódicos)  
 Carta de anuência dos demais membros (publicação compartilhada/coautores)  
 Declaração de anuência do Coordenador de Curso (Revistas, Coletâneas, Similares)  
 03 propostas orçamentárias de gráficas

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Dissertação  Tese  Livro  Revista  Coletânea  Anais  Resumos de eventos científicos/tecnológicos

TÍTULO:

ÁREA DO CONHECIMENTO:

INDEXAÇÃO (se houver):

**JUSTIFICATIVA**

Observação: Anexar Justificativa com no máximo 2 (duas) páginas

**ORÇAMENTO**

Itens Financiáveis	Valor
<input type="checkbox"/> Dissertação:	R\$
<input type="checkbox"/> Tese:	R\$
<input type="checkbox"/> Livro:	R\$
<input type="checkbox"/> Revista	R\$
<input type="checkbox"/> Coletânea	R\$
<input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Resumos de eventos científicos/tecnológicos	R\$
Valor Total: R\$	

ASSINATURA:

DATA:

**CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

**CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

**CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 – São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

**CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

**CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.